

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII UBS (BR) RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS

CNPJ/ME Nº 28.152.272/0001-26

Código ISIN nº BRUBSRCTF000

Tipo ANBIMA: FII de Títulos e Valores Mobiliários Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Títulos e Valores Mobiliários

Código de Negociação na B3 nº UBSR11



A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42 (**Administrador**), devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na forma da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993 (**Lei 8.668/93**) e da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 (**Instrução CVM 472/08**), e **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, sala 907, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.652.684/0001-62, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (**Coordenador Líder**) em conjunto com **PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, CEP 22250-040 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.246.410/0001-55 e demais coordenadores contratados, **ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, 18º andar, CEP 22250-906 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.293.225/0001-25, **OURINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1728, Sobreloja, CEP 01310-919 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.997.804/0001-07, e **FATOR S.A. CORRETORA DE VALORES**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 12º andar, CEP 04530-001 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 63.062.749/0001-83 (**Coordenadores Contratados**) e, em conjunto **Coordenadores da Oferta** (**Preço Cota**), da 7ª emissão do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII UBS (BR) RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**, perfazendo o valor total de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) (**Montante Inicial da Oferta**), foi encerrado o Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional.

Adicionalmente às 625 (seiscentos e vinte e cinco) Cotas, correspondentes a um total de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), colocadas durante o Período para Exercício do Direito de Preferência, que não foram objeto de retratação, durante o Período do Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional foram colocadas 16 (dezesseis) Cotas, correspondentes a um total de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), totalizando 641 (seiscentos e quarenta e uma) Cotas colocadas até o momento, correspondente a um total de R\$ 64.100,00 (sessenta e quatro mil e cem reais), remanescendo, para distribuição a título de Cotas remanescentes um total de 3.999.359 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e nove) Cotas (**Cotas Remanescentes**), correspondentes a:

399.935.900,00

(trezentos e noventa e nove milhões, novecentos e trinta e cinco mil e novecentos reais)

O Cotista que exerceu seu Direito de Preferência e/ou seu Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional e subscreveu Cotas receberá, quando realizada a respectiva liquidação, recibo de Cota que não será negociável. Tal recibo é correspondente à quantidade de Cotas por ele adquirida, e se converterá em tal Cota depois de, cumulativamente, serem divulgados o Anúncio de Encerramento e o anúncio de divulgação de rendimentos pro rata e ser obtida a autorização da B3, quando as Cotas passarão a ser livremente negociadas na B3. Durante o período em que os recibos de Cotas ainda não estejam convertidos em Cotas, o seu detentor fará jus aos rendimentos pro rata relacionados às Aplicações Financeiras calculados desde a data de sua integralização até a divulgação do Anúncio de Encerramento.

Conforme verificada a existência de Cotas Remanescentes, serão ofertadas as Cotas Remanescentes aos Investidores durante o restante do Período de Alocação, conforme disposto no Cronograma da Oferta.

Segue abaixo um cronograma dos principais eventos da Oferta desde o pedido de registro da Oferta na CVM e indicativo dos eventos futuros a partir da divulgação do Anúncio de Início e da disponibilização do Prospecto.

Ordem do Evento	Evento	Data Prevista para Realização ⁽¹⁾
1.	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM e na B3	03/02/2020
2.	Recebimento de Exigências da CVM relativas à Oferta	17/02/2020
3.	Protocolo de requerimento com o Cumprimento das Exigências da CVM relativas à Oferta	19/02/2020
4.	Registro da Oferta na CVM	06/03/2020
5.	Disponibilização do Prospecto Definitivo Divulgação do Anúncio de Início da Distribuição	09/03/2020
6.	Data de início para exercício do Direito de Preferência e negociação do Direito de Preferência tanto na B3 quanto na Instituição Escriutadora Início do Período de Alocação e recebimento dos Pedidos de Reserva	16/03/2020
7.	Data de encerramento da negociação do Direito de Preferência na B3	24/03/2020
8.	Data de encerramento para exercício do Direito de Preferência na B3 Data de encerramento da negociação do Direito de Preferência na Instituição Escriutadora	26/03/2020
9.	Data de encerramento para exercício do Direito de Preferência na Instituição Escriutadora Data de Liquidação Financeira do Direito de Preferência	27/03/2020
10.	Data de publicação de Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência e divulgação do novo fator para o exercício do Direito das Sobras Pedido de Modificação da Oferta Divulgação do Comunicado ao Mercado sobre Pedido de Modificação da Oferta e disponibilização do Prospecto Definitivo Atualizado	30/03/2020
11.	Início do prazo para manifestação dos investidores quanto à aceitação das modificações da Oferta Início do Período de Subscrição	31/03/2020
12.	Encerramento do prazo para manifestação dos investidores quanto à aceitação das modificações da Oferta	07/04/2020
13.	Data de Início para exercício do Direito de Sobras e Montante Adicional	14/04/2020
14.	Data de encerramento para exercício do Direito de Sobras e Montante Adicional na B3	17/04/2020
15.	Data de encerramento para exercício do Direito de Sobras e Montante Adicional no Escriutador	22/04/2020
16.	Data de Liquidação Financeira das Sobras e Montante Adicional	27/04/2020
17.	Divulgação do Comunicado de Encerramento das Sobras e Montante Adicional	30/04/2020
18.	Encerramento do Período de Alocação e do recebimento dos Pedidos de Reserva	Até 04/12/2020 ⁽²⁾
19.	Data de realização do Procedimento de Alocação e divulgação do Comunicado de Resultado Final de Alocação	Até 07/12/2020 ⁽³⁾
20.	Data de Liquidação Financeira	Até 10/12/2020 ⁽³⁾
21.	Data máxima para encerramento do prazo da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	Até 21/12/2020 ⁽³⁾

⁽¹⁾ Conforme disposto no item 3.2.3 do Anexo III da Instrução CVM 400/03, as datas indicadas no cronograma acima representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos. Modificações no cronograma acima poderão ser analisadas como modificação da Oferta, nos termos do disposto nos artigos 25 e 27 a Instrução CVM 400/03, hipótese em que o prazo da Oferta poderá ser prorrogado por até 90 (noventa) dias. Ainda, a Oferta poderá ser suspensa pela CVM por até 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400/03.

²⁾ Nos termos do Artigo 18 da Instrução CVM 400, a subscrição das cotas deverá ser realizada em até 6 (seis) meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início de Distribuição. Ainda, conforme o estabelecido no Plano de Distribuição os Pedidos de Reserva e as intenções de investimento dos Investidores Institucionais serão aceitos até o Dia Útil imediatamente anterior à data do Procedimento de Alocação. A data deste evento poderá ser informada ao mercado por meio da divulgação do Comunicado ao Mercado, com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência, caso ocorra antes da data-limite estabelecida no Cronograma previsto no Prospecto Definitivo, divulgado após o pedido de modificação da Oferta.

³⁾ Nos termos do Artigo 18 da Instrução CVM 400, a subscrição das cotas deverá ser realizada em até 6 (seis) meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início de Distribuição. Ainda, conforme o estabelecido no Plano de Distribuição o Procedimento de Alocação ocorrerá com 3 (três) Dias Úteis de antecedência à Data de Liquidação. A data deste evento será informada ao mercado por meio da divulgação do Comunicado ao Mercado, com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência, caso ocorra antes da data-limite estabelecida no Cronograma previsto no Prospecto Definitivo, divulgado após o pedido de modificação da Oferta.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no "Prospecto da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da Sétima Emissão do Fundo de Investimento Imobiliário - FII UBS (Br) Recebíveis Imobiliários" ("Prospecto").

Para maiores esclarecimentos a respeito da Oferta e do Fundo, bem como para obtenção de cópias do Regulamento e do Prospecto, os interessados deverão aos endereços e *websites* indicados abaixo:

• **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, São Paulo - SP.

<https://www.brtrust.com.br/?administracao=fundo-de-investimentos-imobiliario-fii-ubs-br-recebiveis-imobiliarios&lang=pt> (neste *website*, localizar o documento requerido).

• **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

www.genialinvestimentos.com.br (neste *website*, clicar em "Investimentos", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "FII UBS (Br) Recebíveis - Oferta Pública de Distribuição da 7ª Emissão de Cotas do Fundo" e, então, localizar o documento requerido).

• **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro - RJ; e

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, Edifício Delta Plaza, São Paulo - SP.

www.cvm.gov.br (neste *website*, clicar em "Informações de Regulados" - "Ofertas Públicas" - "Ofertas de Distribuição" - "Ofertas Registradas ou Dispensadas", selecionar "2019" - "Entrar", acessar "Quotas de Fundo Imobiliário" e clicar em "Fundo de Investimento Imobiliário - FII UBS (Br) Recebíveis Imobiliários" e, então, localizar o documento requerido).

• **B3 - BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, São Paulo - SP

http://www.b3.com.br/pt_br/ (neste *website* clicar em "Produtos e Serviços" - "Confira a relação completa dos serviços na Bolsa - Saiba Mais" - "Ofertas Públicas - Saiba Mais" - "Ofertas em andamento" - "Fundos" - "Fundo de Investimento Imobiliário - FII UBS (Br) Recebíveis Imobiliários" e, então, localizar o documento requerido).

Informações adicionais sobre a Oferta, incluindo cópias do Contrato de Distribuição e dos demais documentos e contratos relativos à Oferta poderão ser obtidas com a Coordenadora e também com a CVM, nos endereços e telefones acima mencionados.

As informações contidas neste comunicado estão em consonância com o Regulamento e com o Prospecto. O Prospecto contém informações adicionais e complementares a este comunicado e sua leitura possibilita uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes. Ao potencial investidor é recomendada a leitura cuidadosa tanto do Prospecto quanto do Regulamento ao aplicar seus recursos, com especial atenção às informações que tratam do objetivo e política de investimento do Fundo, da composição da carteira de investimentos do Fundo e das disposições do Regulamento e do Prospecto que tratam sobre os fatores de risco aos quais o Fundo e, consequentemente, o investidor, estão sujeitos.

O investimento no Fundo sujeita o investidor a riscos, conforme descrito na seção Fatores de Risco do Prospecto. Ainda que a Instituição Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação de possibilidade de perdas para o Fundo e para o investidor. Além disso, a rentabilidade que venha a ser obtida pelo Fundo não representará garantia de rentabilidade futura para o investidor.

As Cotas do Fundo não possuem classificação de risco realizada por agência classificadora de riscos.

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO E O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.

O INVESTIMENTO NO FUNDO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O ADMINISTRADOR MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR.

ESTE FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA PROMESSA OU GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

AS INFORMAÇÕES DESTES COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUEM.

É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO DA OFERTA E DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULA RELATIVAS AO OBJETO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO DA OFERTA E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, SUA VIABILIDADE, SUA ADMINISTRAÇÃO, SUA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, OU SOBRE AS COTAS OU INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS E É CONCEDIDO SEGUNDO CRITÉRIOS FORMAIS DE LEGALIDADE.

São Paulo, 30 de abril de 2020

COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES CONTRATADOS



ADMINISTRADOR



CONSULTORA DE INVESTIMENTO



ASSESSOR LEGAL

